



PORTARIA N. 4022/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o expediente do juiz de direito Fábio Alexandre Costa de Farias, titular da Vara Criminal da Comarca de Sena Madureira, solicitando a designação de magistrado para auxiliar na realização de audiências na unidade em tela, durante a Semana Justiça pela Paz em Casa, no período de 20 a 24 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça contida nos autos SEI nº 0009100-72.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência dos juízes de direito substituto Eder Jacoboski Viegas e Caique Cirano Di Paula para auxiliarem na realização de audiências da Vara Criminal de Sena Madureira, durante a Semana Justiça pela Paz em Casa, no período de 20 a 24 de novembro de 2023, sem prejuízo do exercício da sua jurisdição na unidade judicial para as quais tenham sido designados ou para as quais tem competência prorrogada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 8 de novembro de 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente